

## PORTARIA COREN-PE Nº 0621/2023

*Designa funcionárias e assessor para curso de capacitação para implantação do SEI*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** Ofício Circular nº 0102/2023/COFEN;

**Considerando** a Despacho nº 1708/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Chefe da Secretaria Geral Roseli Oliveira Barbosa, a Chefe do Setor de Fiscalização Sede Ivana de Andrade Carlos e o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti para participarem do curso de Capacitação de Administradores no uso do Sistema de Permissões(SIP) e Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, em Brasília – DF, no período de 29/08 a 31/08/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de julho de 2023.